



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 200/2019.

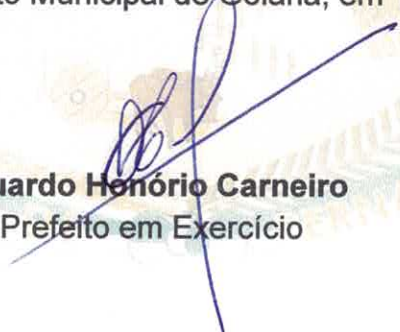
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. nº 125 da Lei Complementar 018/2009, combinado com o artigo 116, VI, considerando o teor do **Processo nº 454/2014, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob nº 289/2018.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 848, portador da Cédula de Identidade nº 3.250.320 SDS/PE, inscrita no CPF nº 581.284.504-25, ocupante do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos deste Município, **Licença Prêmio** a que tem direito, por um período de 6(seis) meses.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 12 de agosto de 2019.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício